

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS AUGUSTO SICOLINO
R.CLOVIS DE OLIVEIRA, 353 AP.131
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0131

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
468.820-3 11/08/16	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$ 990,00	R\$ 19,80	7,39	50,86	1.068,05
469.735-2 11/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/16	R\$ 990,00	R\$ 19,80	4,25	40,56	1.054,61
TOTAL (R\$)		1.980,00	39,60	11,64	91,42	2.122,66
Encargos de Cobrança (10,0%)						212,27
Total Atualizado na Data						2.334,93